



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAREACU, ESTADO DE MINAS GERAIS.** Às dezenove horas
(19:00h) do dia seis de maio do ano de dois mil e dezenove (06/05/2019), na Sala de
Sessões da Câmara Municipal de Careacu, situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º
67, sob a Presidência do Senhor Presidente Vereador Orlando dos Reis Gonçalves Filho,
reuniram-se os Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careacu, MG. Inicialmente o Senhor Presidente pediu ao Senhor Secretário da Mesa Vereador Sérgio
Mota Pereira que procedesse a verificação da presença dos Senhores Vereadores, na
qual constatou a presença de nove (09): Afranio Aires Pinto, Carlos Raimundo Barroso,
Friti, Francisco Carlos Cintra, João Clarismon Salvador, José Chamir de Oliveira,
Marcelo José Resende, Orlando dos Reis Gonçalves Filho, Ricardo Alexandre
Marcelino e Sérgio Mota Pereira. Tendo verificado a presença do número regimental de
vereadores, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião, agradeceu
a presença de todos e pediu que ficassem em pé para a Execução do Hino Nacional. Em
seguida deu início à matéria do Expediente e pediu ao Secretário da Mesa que fizesse a
leitura da Ata da 5^a Reunião Ordinária que, após lida, foi submetida a Turno Único de
Discussão e Votação e foi Aprovada por todos os vereadores com a ressalva do Senhor
Vereador Francisco Carlos Cintra que pediu que se constasse que: *“não está de acordo
com a transcrição feita na ata da fala do Senhor Vereador Sérgio Mota Pereira, pois
da forma que ficou constado, dá a impressão que nenhum outro vereador se importa
com os servidores do Executivo o que não é verdade, já que todos nós vereadores
sempre apoiamos e aprovamos todos os projetos que passaram por esta Casa que
trouxessem algum benefício ao servidor e inclusive, a recomposição geral anual para
toda a classe foi um assunto muito discutido com o Senhor Prefeito que, reafirmo, alega
que neste momento não é possível fazê-lo e infelizmente nós como vereadores não
podemos fazer nada a esse respeito, por não termos competência legal para fazer leis
dessa natureza, mas isso não quer dizer que ao aprovar este projeto de lei
complementar que reestrutura o quadro do funcionalismo público e cria duas
secretarias municipais nós estejamos deixando toda a classe de lado, apenas significa
que nós sabemos separar as duas coisas, que são distintas, e entendemos que o que o
Executivo está fazendo, como a própria ementa do projeto diz, é organizando a
estrutura administrativa e não simplesmente beneficiando alguns e deixando a maioria
de lado e muito menos nós estamos menosprezando os funcionários públicos
simplesmente por termos manifestado nosso voto favorável ao projeto de lei
complementar”*. Após sua manifestação, o Senhor Presidente informou que, havendo a
concordância do plenário, a ressalva constará na ata desta sessão. Dando



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

prosseguimento e não havendo COMUNICADO DA MESA DIRETORA, o Senhor Presidente pediu ao Senhor Secretário que continuasse a leitura da matéria do expediente: EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Ofício n.º 42/2019 encaminhando Projeto de Lei n.º 08/2019 “*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária – LOA de 2020 e dá outras providências*” que está sendo distribuído às comissões nesta sessão; Ofícios n.º 54, 55, 56, 57 e 58/2019 respondendo todas as solicitações e indicações que foram encaminhadas ao Executivo até a presente data; EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: Indicações n.º 02, 03 e 04/2019 dos vereadores da Casa e EXPEDIENTE DE TERCEIROS: Convite para a palestra sobre Reciclagem e Coleta Seletiva. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que sobre este convite gostaria de ouvir o plenário se todos estão de acordo em cedermos o espaço para a realização da palestra. Havendo a concordância de todos os edis, o Senhor Presidente aproveitou o momento para convidar a todos participarem deste importante evento no dia 08 de maio às 18 horas. Continuando, o Senhor Presidente Orlando concedeu a palavra aos nobres pares para comentarem a matéria do expediente ou algum assunto de interesse público e neste momento todos os vereadores comentaram as respostas de suas solicitações enviadas pelo Executivo e apresentaram outras reivindicações que serão posteriormente encaminhadas ao Senhor Prefeito para providências cabíveis. Passando para a TRIBUNA LIVRE DO CIDADÃO, o Senhor Presidente pediu ao Secretário Senhor Sérgio que fizesse a leitura do Requerimento do Senhor Marcos Antônio dos Santos e, após a leitura, o Senhor Presidente o convidou para ocupar a tribuna, advertindo-o do tempo regimental de 15 minutos. O Senhor Marcos primeiramente agradeceu ao Senhor Presidente pela oportunidade e expos no plenário o motivo do seu requerimento para a tribuna, que é para reivindicar a construção de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Fernão Dias, em frente ao centro educacional (creche municipal), pois trata-se de um local de intenso fluxo de veículos e pedestres, sobretudo das crianças que frequentam a creche e que estão correndo sérios riscos, já que os quebra-molas que foram construídos nesta via não estão sendo respeitados pelos condutores que trafegam em alta velocidade. Após sua explanação, o Senhor Presidente agradeceu a presença do Senhor Marcos e concedeu a palavra aos vereadores que se manifestaram sobre a questão, tendo inclusive o Senhor Presidente se comprometido a levar este pedido pessoalmente ao Senhor Prefeito, juntamente com a indicação do Senhor Vereador Ricardo que trata deste assunto e foi apresentada nesta sessão, já que a construção desta faixa elevada é de extrema urgência e de suma importância para garantir a segurança de todos que trafegam pela via. Ato contínuo, o Senhor Presidente Orlando passou para a ORDEM DO DIA e submeteu a Segundo Turno de Discussão e Votação o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2019 “*Dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica, os*



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

procedimentos da administração, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Careaçu, MG” que foi Aprovado por quatro vereadores, Senhores Francisco Carlos Cintra, Ricardo Alexandre Marcelino, José Chamir de Oliveira e Afranio Aires Pinto e Reprovado por quatro vereadores, Senhores Carlos Raimundo Barroso, Marcelo José Resende, João Clarismon Salvador e Sérgio Mota Pereira. Havendo um empate, coube ao Senhor Presidente o voto de desempate e ele votou a favor, ficando então Aprovado o **Projeto de Lei Complementar n.º 01/2019**. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu também a Segundo Turno de Discussão e Votação o **Projeto de Lei n.º 05/2019** “*Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, no município de Careaçu, MG*” e foi Aprovado por todos os vereadores. Finalizando, o Senhor Presidente passou para as **CONSIDERAÇÕES FINAIS** e concedeu a palavra aos vereadores para fazerem seu pronunciamento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Orlando dos Reis Gonçalves Filho agradeceu a presença de todos, convidou para a próxima reunião ordinária que será no dia 20 de Maio às 19 horas e declarou encerrada esta sessão. E eu, Sérgio Mota Pereira, Vereador Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Careaçu, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 06 de Maio de 2019.









